

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

REGIMENTO INTERNO DA CONSULTA PÚBLICA COPED № 05/2021

Artigo 1º - Do objeto

Esta Consulta Pública, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, é atividade institucional de informação e recebimento de materiais pedagógicos de instituições especializadas na produção de conteúdos impressos e digitais, com a finalidade de realizar a coleta de informações que auxiliem a viabilizar eventual aquisição de materiais didáticos para os públicos do Novo Ensino Médio.

Parágrafo Primeiro – A apresentação dos materiais por parte das instituições interessadas será realizada por meio de formulário digital e com possibilidade de anexação de documentos digitais.

Artigo 2º - Do cronograma da Consulta

- 17/08/2021 Publicação da consulta
- De 17/08 a 30/09/2021 Manifestação dos interessados
- Até 31/10/2021 Publicação de Relatório da Consulta

Parágrafo Primeiro - As datas, horários e a dinâmica da Consulta poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do processo, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

Artigo 3º - Da Forma de participação

Parágrafo Primeiro - A Consulta Pública será aberta a todos os interessados que tenham produtos adequados à proposta da presente consulta.

Parágrafo Segundo - O **Documento Base** será disponibilizado para consulta no site http://www.educacao.sp.gov.br/coped/consultas/

Parágrafo Terceiro - As sugestões e/ou pedidos de esclarecimentos sobre o andamento da consulta poderão ser encaminhados, com a devida identificação do postulante, para o e-mail material.didatico@educacao.sp.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação durante a Consulta.

Artigo 5º - Da Mesa Diretora

Parágrafo Primeiro - A Consulta será constituída pelo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

- Valquiria Kelly Zanzarini Braga, Professor de Educação Básica II, inscrito no RG 43.661.654-3, como presidente;
- Kauê Gonçalves Grecco, Assistente Técnico do Coordenador, inscrito no RG 32.869.481-2, como suplente;

e pela Comissão de Avaliação, com a seguinte composição:

- Área de Matemática e suas Tecnologias
 - Matemática Otávio Yoshio Yamanaka RG: 13.952.057-0
- Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
 - o Geografia Milene Soares Barbosa RG: 29.959.593-6
 - o História Clarissa Bazzanelli Barradas RG: 27.478.589-4
 - Sociologia/Filosofia Marcelo Elias de Oliveira RG 25.922.470-4
- Área de Linguagem e suas Tecnologias
 - Arte Priscila de Souza e Silva Dolher RG: 30957891-7
 - o Inglês Pamella de Paula da Silva Santos R.G: 35.250.575-8
 - o Língua Portuguesa Leandro Henrique Mendes RG: 35.102.841-9
 - Educação Física Luiz Fernando Vagliengo RG 19.345.703
- Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
 - o Tatiana Rossi Alvarez RG: 36.661.656-0
 - o Rodrigo Fernandes de Lima RG: 34.535.239-7
 - Marcelo Peres Vio RG: 27.402.503-6

Parágrafo Segundo - As comissões de avaliação dos materiais serão compostas por técnicos da pasta.

Parágrafo Terceiro - Ao presidente da mesa compete dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Consulta.

Artigo 6º - No final da Consulta Pública, será criado relatório do processo realizado, contendo a assinatura de todos os membros da consulta.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.